

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO Nº 121/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça,

CONSIDERANDO o feriado do dia 01 de maio de 2018 (terça-feira), onde são homenageados todos os trabalhadores do País.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município de Várzea da Roça, no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira).

Parágrafo Único: Ficam excluídos do presente Decreto os funcionários que trabalham em regime de escala ou plantão, garis, guardas e servidores do Hospital Municipal João Sales Rios.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça – Bahia, em 26 de abril de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia